

1. Qual o público-alvo definido para Cartão Pesquisador?

O público-alvo do Cartão BB Pesquisa é composto por Servidores do IFSULDEMINAS que desenvolvam Projetos de Pesquisa Institucionais, devidamente registrados nos NIPES. Os Projetos de Pesquisa aprovados em editais internos (Reitoria e Câmpus) estarão aptos a utilizar o Cartão, desde que os responsáveis optem pela utilização do modelo exigido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2. Quais as transações que podem ser feitas com o cartão?

Compras de bens e serviços, no País e no exterior, nos estabelecimentos comerciais, inclusive internet, Saque nos terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil, no País e no exterior, pagamentos de boletos bancários nos TAA – Terminais de Auto Atendimento e caixas das agências do Banco do Brasil.

3. É possível fazer saques no Banco 24 Horas?

Não. Não há previsão orçamentária para pagamento de tarifas geradas pelo serviço.

4. É possível parcelar compras?

Não. Todas as compras devem ser feitas com a transação crédito à vista.

5. O Cartão Pesquisador é de múltiplo uso?

Não. Ele é utilizado na função crédito. Os portadores poderão realizar saques, exclusivamente, nos terminais de autoatendimento do BB (TAA), compra nos estabelecimentos comerciais e pagamentos de boletos na função crédito. As transações (compras, saques e pagamentos) serão debitadas diariamente na conta de relacionamento do IFSULDEMINAS. As compras devem ser feitas sempre com a opção crédito à vista.

6. O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?

Não, não são geradas faturas no nome do beneficiário do cartão. Caso seja gerada alguma fatura em nome do portador, esta será apenas para fins de consulta, não havendo necessidade de efetuar nenhum pagamento.

7. É possível pagar na função débito em conta?

Não. As compras pelo cartão devem ser feitas exclusivamente na função crédito.

8. É possível efetuar transferências bancária?

Não.

9. É possível a realização de saques destinados a depósitos?

Sim. As despesas relativas aos saques deverão ser, obrigatoriamente, comprovadas na apresentação da prestação de contas financeira. Os saques devem ser, necessariamente, realizados na mesma data da quitação da compra e se limitam a 10% do valor aprovado para o projeto. Casos especiais deverão ser consultados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

10. Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?

O extrato da movimentação mensal ficará disponível a partir do dia 28 de cada mês, por meio dos TAA (terminais de autoatendimento do BB) e após a utilização do Cartão. Não há disponibilização, para consulta simples de saldo nos TAA do BB, por conta disso, deverá ser considerada a informação da PPPI sobre o crédito realizado no Cartão.

11. Qual o valor da anuidade?

O Cartão BB Pesquisa é isento de anuidade.

12. O cartão pode ser encaminhado pelo correio?

Os cartões serão encaminhados através dos Correios para o endereço do pesquisador informado no cadastro ou através de malote para o Câmpus de atuação do pesquisador.

13. O cartão pode ser usado no exterior?

Sim. É um cartão de validade internacional, porém a função de compra no exterior está bloqueada até definição das regras para compras internacionais.

14. Qual o limite de pagamento com cartão de crédito para compras no exterior?

O Limite da concessão aprovado para o projeto.

15. O cartão pode ser usado para compras na Internet ou por telefone?

Sim.

16. Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?

Dar-se-á normalmente, para efeito de conversão, será considerada a taxa de câmbio do dia da compra.

17. O cartão pode ser usado, diretamente, para pagamento de boletos?

Sim, nos caixas das agências do Banco do Brasil através da transação número 267 (procedimento interno do banco).

18. Qual é o prazo de validade do limite financeiro disponibilizado no cartão?

É o prazo de vigência do Projeto.

19. O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?

Não. Os cartões Pesquisa não fazem parte de nenhum programa de relacionamento.

20. Quais são os motivos que podem ser causadores da impossibilidade na realização de saques ou compras?

Saldo insuficiente de limite e/ou prazo de vigência do projeto expirado.

21. O portador pode solicitar seu próprio cartão?

Não. Quem solicita o cartão é o IFSULDEMINAS.

22. Como cadastrar a Senha?

O pesquisador, mediante recebimento de comunicado eletrônico da Pró-reitoria de Pesquisa do IFSULDEMINAS, deverá se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil e solicitar ao Gerente que seja feito o cadastro da senha de utilização do cartão. Os detalhes para cadastramento serão enviados junto ao comunicado eletrônico.

23. Como proceder diante da necessidade de alteração de senha?

O pesquisador deverá dirigir-se à agência do BB e solicitar que seja feita uma alteração de senha (não há necessidade de lembrar da senha anterior). O mesmo procedimento deverá ocorrer quando houver esquecimento de senha.

24. Como proceder para devolução de saldo no Cartão, após o término da vigência do projeto?

O saldo remanescente deverá ser devolvido através do preenchimento e pagamento da GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – emitido pela Reitoria do IFSULDEMINAS, seguindo a mesma orientação para pagamento de boletos bancários.

25. E em caso de perda do cartão?

Em caso de perda do cartão, comunicar às centrais de atendimento do Banco do Brasil e a PPPI do IFSULDEMINAS.

26. A PPPI irá me ligar para informar que o projeto foi aprovado?

Não. Todos os contatos feitos pela PPPI serão feitos através do e-mail institucional do pesquisador. Todo pesquisador com projeto submetido ou aprovado deve acompanhar seu e-mail institucional regularmente.

27. Por que o saldo para saque é limitado a 10% do valor aprovado?

Esta foi uma orientação recebida do CNPq, baseada em acontecimentos passados. Como este é um processo relativamente novo (somos o 3º Instituto Federal no Brasil a implantar o modelo) e é a primeira vez que vamos utilizar este meio de pagamento, são necessários alguns cuidados para o sucesso desta implementação.

28. Como efetuar pagamento a Pessoa Física quando o valor do pagamento for superior ao limite de 10% liberados para saque?

É possível que o Prestador de Serviços (Pessoa Física) gere boleto para pagamento. Para isso é preciso que ele tenha conta-corrente em algum banco e solicite este serviço a sua agência. É importante verificar com o prestador de serviço a possibilidade de emissão do boleto antes da contratação do serviço.

29. É possível efetuar pagamento de despesas relativas a combustível?

Não.

30. O que é o Cadastro do Portador?

O cadastro do Portador é um arquivo que será enviado por e-mail para os Pesquisadores que forem aprovados para utilização do cartão. Este arquivo contém os dados do IFSULDEMINAS e da conta, sendo que o Pesquisador deverá completar seu preenchimento com seus dados pessoais de acordo com o “Passo a Passo Aquisição e Utilização do Cartão BB Pesquisa”.

31. Quando receberei o arquivo Cadastro de Portador?

Esta etapa do processo só acontece após o Câmpus nos informar quais projetos serão beneficiados pelo cartão, bem como seus pesquisadores responsáveis e cópia do projeto aprovado, seguindo o modelo que será disponibilizado pela PPPI.

32. Qual deve ser o endereço de entrega dos itens adquiridos para pesquisa?

Em caso de entrega, deve sempre ser utilizado o endereço do Câmpus de execução do Projeto.

33. Recebi o meu cartão, ele já está pronto para uso?

Não. O cartão só estará pronto para ser utilizado quando o Pesquisador receber um e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa avisando que o saldo já está disponível para utilização.

Obs.: Antes da utilização também é necessário efetuar o desbloqueio do cartão nos Terminais de Autoatendimento BB ou nos caixas das agências.

34. O cartão pode ser utilizado para reembolso de um item que já comprei?

Não. Na prestação de contas só serão aceitas notas fiscais com data posterior a liberação do recurso financeiro no cartão. Em hipótese alguma o cartão poderá ser utilizado a título de reembolso de compras executadas anteriormente a data de liberação do cartão para utilização.

35. Não inclui o frete em minha cotação/orçamento, posso pagar o frete com recursos próprios?

Não. Toda compra deve ser feita de acordo com o valor informado no orçamento prévio. Caso seja necessário, é possível adaptar os itens a serem comprados de maneira que o valor liberado atenda as necessidades do projeto. A alteração só pode ser feita mediante aprovação da PPPI, e deve ser solicitada através do Anexo XIV (Solicitação de Substituição de Material).

36. É preciso possuir conta no Banco do Brasil para utilizar o Cartão BB Pesquisa?

Não. O cartão não é vinculado a nenhuma conta pessoal do pesquisador. É necessário apenas informar uma conta bancária (de qualquer banco) para que possa ser feito o empenho do recurso no projeto do pesquisador.

37. O atendente do Banco do Brasil disse que o cartão não pode ser utilizado para pagamento de boletos. O que devo fazer?

O Cartão Pesquisador é uma ferramenta de pagamento diferenciada dos demais cartões. Para pagamento de boletos através dos guichês do Banco do Brasil o atendente deverá realizar o procedimento através da transação número 267 (procedimento interno do banco).